



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES"
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 45002a93-c396-45d8-990e-9efc626a3491



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 17/12/2024

Presidente da C.M.IGA



LIDO NO EXTERIOTE

EM 17/12/24

Presidente da C.M.IGA

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, CASA
DE DUARTE COELHO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE
2024, ÀS 10H, EM HORÁRIO REGIMENTAL.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

Ata da 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária, do 4º (Quarto) Período Legislativo, da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa, da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 12 de dezembro de 2024, às 10 h, em horário regimental.

Aos doze de dezembro de 2024, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, compareceram à Casa de Duarte Coelho os Senhores Vereadores: Anderson Barbosa Trindade, Aristóteles José de Souza e Silva (Tote), Darlan Ferreira de Lima, Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, Irene Rosa da Silva Marques, Jefferson Albuquerque da Silva (Son), Jonatas Pessoa dos Santos, Luis Borges da Silva (Lula do Lazerão), Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, Roosivel Oscar do Nascimento e Valdemir Nunes de Souza (Maguila). – Ocupou a cadeira de 1º (primeiro) Secretário o Senhor Vereador Valdemir Nunes de Souza. – O Senhor Presidente convida o 1º (primeiro) Secretário para fazer a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão, verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão e convida o Sr. Vereador Jonas Pessoa dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa. - O Sr. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a Leitura do Expediente: - Projeto de Lei nº 3.645/2024, de autoria do Sr. Vereador Jefferson Albuquerque. Ementa: Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, distribuição e uso de armas de gel no Município de Igarassu e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 3.646/2024, de autoria do Sr. Vereador Roosivel Oscar do Nascimento. Ementa. Dispõe sobre a revogação da alínea "e" do parágrafo único do Art. 44 da Lei nº 2927, de 19 de setembro de 2015, que regula o funcionamento dos conselhos tutelares no município de Igarassu e dá outras providências. - Indicações nº 692; 693; 694, 695/2024, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. - Indicações nº 690 e 691/2024, de autoria do Sr. Vereador Jefferson Albuquerque. - Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, do 4º (quarto) Período Legislativo, da 18ª (décima oitava) Legislatura. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca

Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sessão
Sessões

Presidência do C.M.I.G.A



Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES"
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epvvalidaDoc.seam> Código do documento: 45002a93-c396-45d8-990e-9efc626a3491



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - O 1º (primeiro) Secretário registra a presença do ex-vereador de Olinda, Bira, que fala ser um grande comunicador, que dirige a Rádio Cuieiras; informa aos vereadores que desejarem vincular mensagem de natal e ano novo, falem com o Sr. Bira. - Após a Leitura do Expediente, o Sr. Presidente passa à votação da Ordem do dia: - Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício financeiro de 2016 - Processo TCE-PE Nº 17100158-8, e dá outras providências. Art. 1º Ficam julgadas "aprovadas com ressalvas", as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2016 – Processo TCE-PE Nº 17100158-8 que teve como ordenador de despesas, o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024, de autoria da Comissão de finanças e Orçamento. Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício financeiro de 2021 - Processo TCE-PE Nº 22100715-5, e dá outras providências. Art. 1º Ficam julgadas "aprovadas com ressalvas", as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2021 – Processo TCE-PE Nº 22100715-5 que teve como ordenador de despesas, o Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, em conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024, de autoria da Comissão de finanças e Orçamento. Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício financeiro de 2022 - Processo TCE-PE Nº 23100640-8, e dá outras providências. Art. 1º Ficam julgadas "aprovadas com ressalvas", as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2022 – Processo TCE-PE Nº 23100640-8 que teve como ordenadora de despesas, o Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. - Em discussão. - Não

Aprovado em única discussão
por unanimidade, pela das
Sessões
Presidente da C.M.IGA





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho—Igarassu - Pernambuco

havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Após a entrega, o Sr. Presidente encerra a presente sessão e convida a todos para acompanharem a próxima Sessão Ordinária, terça-feira (17). - E para constar, eu, Ivangela Câmara Barbosa, lavrei a presente Ata que, se aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e Primeiro Secretário na Sessão, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, em 12 de dezembro de 2024.

Ivangela Câmara Barbosa

IVANGELA CÂMARA BARBOSA
Secretária de Plenário

Valdemir Nunes de Souza

VALDEMIR NUNES DE SOUZA
Primeiro Secretário

Luíz Cavalcante dos Passos Júnior

LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JÚNIOR
Presidente



Aprovado em única discussão
por unanimidade na Sessão de 17/12/24

Presidente da C.M.I.G.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUIZA PEREIRA DE MORAES ALVES
Acesse em: https://receitape.tc.br/epp/v/index.cfm?acao=ver_documento&id_documento=002a93-c33a-4bde-9906-000000000000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
Matéria: Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício financeiro de 2022.

Processo TC-PE Nº 23100640-8

Ordenadora de despesas: Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para análise e emissão de parecer ao Processo TC-PE Nº 23100640-8, referente as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2022, que teve como ordenadora de despesas a Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, bem como para a concomitante expedição do Decreto Legislativo nº 002/2024, julgando as contas, de conformidade com o § 2º do Art. 215 da Resolução nº 588/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu). Iniciado os trabalhos de análise do Processo, o Vereador Aristóteles José de Souza Silva, na qualidade de Presidente da Comissão, indicou para a função de Relator, o Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho, o qual ofereceu o seguinte relatório:

Voto do Relator: Designado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu para oferecer relatório a respeito do Processo TC-PE Nº 23100640-8 referente as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu - exercício financeiro de 2022, que teve como ordenadora de despesas a Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa; após analisar na íntegra o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, CONSIDERANDO que não foram detectadas irregularidades de natureza grave, apenas apontadas falhas que não representam o bastante para macular as contas de governo, observados os limites legais e constitucionais, só nos resta acatar as determinações feitas no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas e recomendar pela aprovação, com ressalvas, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu – exercício 2022.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento que este subscreve, em concordância com o relatório oferecido pelo Relator, resolvem acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação com ressalvas das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu - exercício financeiro de 2022, que teve como ordenadora de despesas a Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de dezembro de 2024.

Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

José Carlos da Silva
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: <https://eicetcepa.cadefvva.org.br/verificacao>
CPF: 00009333964589906-9
Data: 2022/12/11 16:34:91

Ata da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu realizada em 11 de dezembro de 2024.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu reuniram-se para análise, emissão de Parecer e, concomitante, a expedição dos Decretos Legislativos, de conformidade com o § 2º do Art. 215 da Resolução nº 588/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu), relacionados às seguintes Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu: - Processo TC-PE Nº 17100158-8 - Parecer Prévio da Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o Sr. Márcio Ricardo Santos de Lima. - Processo TC-PE Nº 22100715-5 - Parecer Prévio da Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, às Contas de Governo, exercício de 2021, que teve como ordenadora de despesas a Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa. - Processo TCE-PE Nº 23100640-8 - Parecer Prévio da Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, às Contas de Governo, exercício de 2022, que teve como ordenadora de despesas a Sr. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa. - Dando início aos trabalhos de análise das matérias, o Vereador Aristóteles José de Souza Silva, na qualidade de Presidente da Comissão, indicou para a função de Relator, o Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho. - Analisados os Processos e emitidos os Pareceres e os Decretos Legislativos não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião designando outra para dia e horário a ser definido posteriormente. - E para constar, eu, Fernando Robério de Andrade lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2022.

Fernando Robério de Andrade
Servidor

Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

José Carlos da Silva
Vice-Presidente

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: "MARCELO ARAÚJO FERREIRA DE MORAES ALVES"
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc> ou no site do documento: 45002a93-3394-42b8-b00e-9efc626a3491

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024.

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício de 2022 – Processo TC-PE Nº 23100640-8 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 42/2024.

Art. 1º. Ficam julgadas “aprovadas com ressalvas”, as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício de 2022 – Processo TC-PE Nº 23100640-8, que teve como ordenador de despesas, a Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de dezembro de 2024.

Luiz Cavalcante dos Passos Junior
Presidente